



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 129/2017

À Câmara Municipal de Jaguariúna.-

No dia 20 de outubro esta cidade amanheceu em luto, pois perdeu a Senhora Olívia Mosca Granghelli, aos 90 anos de idade.

Não existem palavras que possam ser ditas para confortar corações doídos por uma perda como essa, por isso, esta Casa de Leis, não teria como se manifestar, levando seu pesar, seu respeito e orações à família, senão se apegando à Palavra de Deus, que é sábia, viva e eficaz, como essas expressadas neste texto, retirado da Carta de Paulo aos Romanos:

“Penso que os sofrimentos do momento presente não se comparam com a glória futura que deverá ser revelada em nós. A própria criação espera com impaciência a manifestação dos filhos de Deus. Entregue ao poder do nada – não por sua própria vontade, mas por vontade daquele que a submeteu – a criação abriga a esperança, pois ela também será liberta da escravidão da corrupção, para participar da liberdade e da glória dos filhos de Deus. E aquele que sonda os corações sabe quais são os desejos do Espírito, pois o Espírito intercede pelos cristãos de acordo com a vontade de Deus. Sabemos que todas as coisas concorrem para o bem dos que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o projeto dele. Estou convencido de que nem a morte, nem a vida, nem os anjos nem os principados, nem o presente nem o futuro nem os poderes nem as forças das alturas ou das profundidades, nem qualquer outra criatura, nada nos poderá separar do amor de Deus, manifestado em Jesus Cristo, nosso Senhor”. (Romanos 8, 18.30.38.39).

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de estilo, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da **Sra. Olívia Mosca Granghelli**, em 20 de outubro corrente, nesta cidade.

Havendo aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, na Alameda das Palmas, 469, Br. Estância das Flores.

Secretaria da Câmara Municipal 01 de novembro de 2017.

As.) VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, de 16 de novembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente